



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de julho de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de pagamento de franquia à contratada Gente Seguradora S/A, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), decorrente de substituição do para PARA-BRISA DIANTEIRO, veículo Corolla, placa SAE7D69, conforme Ofício nº 894 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV (1711808).

Tal montante resta fixado em apólice 01.31.0148049 (1762109).

Constam dos autos as consultas efetuadas junto ao CADIN, TCU, SICAF e FGTS, demonstrando a regularidade da empresa - 1757795 e 1765424.

A declaração de inexistência de prática de nepotismo está presente no evento 1757824 e os dados bancários são os a seguir:

Banco: Santander (033)
Agência: 2090
Conta: 13000008-1
Favorecido: Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no montante de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 25/07/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765361** e o código CRC **9C84DA23**.

0002723-14.2025.6.02.8000

1765361v1